

## **A bicha do Constantino**

*Quando os incentivos encorajam as pessoas a ser produtivas, as economias crescem; quando encorajam comportamentos não produtivos, as economias estagnam.*

Douglas North (Nobel, 1993)

Um dia, a minha empregada doméstica, de nacionalidade guineense, informou-me que, para dar início ao seu processo de legalização, eu teria de ir à bicha do Jardim Constantino. Achei a situação bizarra e, por isso, telefonei aos SEF. Do outro lado, uma senhora muito simpática confirmou que, de facto, deveria ser eu, enquanto entidade patronal, a tratar do assunto. Quando perguntei o que iria lá fazer, a resposta foi surpreendente: teria de ir pessoalmente levantar um papel que mencionava a lista de documentos com que deveria instruir o processo. "Se o que está em causa é uma lista de documentos, porque razão não me dá essa lista pelo telefone?". A resposta foi demolidora: "Caro senhor, tenho aqui pessoas que estão na bicha desde as seis da manhã, não pode passar à frente de toda essa gente com um simples telefonema". Confesso que fiquei irritado, mas procurei usar a minha melhor diplomacia para evitar que a senhora largasse o telefone. Durante a conversa, fiquei a saber que, em tempos, a tal lista de documentos tinha estado disponível na Internet. Mas que fora posteriormente retirada, pois os critérios estavam sempre a mudar. Finalmente, a senhora quebrou a regra e deu-me a conhecer o conteúdo da famosa lista. Mais, num gesto de impagável altruísmo, informou-me que, uma vez reunidos os documentos, poderia enviar o processo pelo correio, evitando assim um segundo passeio pelas bichas da legalização.

E foi com uma enorme sensação de vitória que, sem sair de casa, consegui autorização de residência para a minha funcionária. Mas terei sido dos poucos. Durante meses a fio, quantas pessoas não perderam dias de trabalho na tarefa inglória de esperar pela sua vez, frente a um balcão de atendimento? E o mais caricato é que os funcionários dos SEF se esqueciam de revelar a quem os inquiria, que afinal havia outra forma de resolver o assunto! Este episódio caricato ilustra bem o poder corrosivo de um dos maiores inimigos da produtividade: a burocracia. Por causa de procedimento aberrantes ou, o que é mais absurdo, devido à simples falta de informação, pelos corredores da burocracia se perdem neste país milhares de dias de trabalho por ano.

Dito isto, poderia agora enveredar pela demagogia barata. Do género: "Enquanto não se proceder a uma profunda reforma administrativa, não devem ser alteradas as leis do trabalho". E depois: "A reforma administrativa é um assunto muito interessante, mas não se compara nada com a formação profissional ". E assim por diante. Infelizmente, este tipo de argumentação proliferou nas últimas semanas, em resposta ao anteprojecto de Código do Trabalho apresentado pelo executivo. Sem dúvida, a batalha da produtividade tem várias frentes. Além da revisão das leis laborais, é desejável promover a formação profissional, simplificar procedimentos, combater a corrupção, regular mercados para proteger o consumidor, aumentar a eficácia da justiça, eliminar impostos absurdos, aumentar a selectividade na atribuição de subsídios. Mas o facto de não se avançar em todas as frentes ao mesmo tempo não justifica que não se deva avançar de todo. Essa argumentação é tão demagógica como afirmar que "enquanto houver filas de espera nos hospitais não há aeroporto na OTA".

Já aqui tenho defendido que a actual legislação do trabalho é um factor que distingue a economia portuguesa pela negativa. Segundo os meus cálculos, no período 1980-2000, a convergência para a UE foi retardada em 0.5% ao ano, devido à rigidez das leis laborais. Acresce que, na actual conjuntura, qualquer medida com impacto imediato (!) na produtividade é duplamente bem-vinda. Para compensar a queda da procura interna, é crucial aumentar a competitividade da produção nacional e, para isso, existem dois caminhos: ou aumenta a produtividade ou os salários não aumentam. Se nada disso ocorrer, não há milagres: o desemprego vai aumentar mais do que tem sido costume em fases negativas do ciclo, pois desta vez não temos a taxa de câmbio para compensar ilusões nominais. Aos intervenientes no debate político exige-se, pois, muita serenidade e bom senso. Os riscos são grandes e a oportunidade é de ouro. Não deve, pois, ser desperdiçada.

Nota final: O ponto mais discutível do anteprojecto de Código do Trabalho é o que diz respeito ao encurtamento do período de trabalho considerado nocturno. De acordo com a proposta, o trabalhador pode ser convidado a ficar na empresa até às onze da noite, sem receber em troca uma compensação. A estabilidade do horário de trabalho representa um valor em si, pois permite aos trabalhadores definir rotinas para as horas livres. Qualquer alteração ao horário de trabalho obriga o trabalhador a efectuar ajustamentos, que podem ou não ter contrapartidas pecuniárias (amas, família toda a jantar fora, etc.). A forma mais óbvia de moderar o recurso a alterações no horário de

trabalho por parte da entidade patronal é impondo um custo, que idealmente deveria ser proporcional ao desvio relativamente ao horário normal. Se esse custo não existir, o empregador fica com margem de manobra para alterar todos os dias o horário de trabalho, prejudicando o trabalhador. Embora a legislação actual não seja perfeita, pelo menos onera a extensão do período de trabalho para além das vinte horas. O alargamento desse limite para as vinte e três sem a criação de um mecanismo alternativo pode constituir um retrocesso em matéria de eficiência.

Miguel Lebre de Freitas

Professor Auxiliar, Universidade de Aveiro, 28-7-2